autuado por Diego Marinetto em 25/06/2025 13:33:18.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

*"Dispõe sobre a outorga da **SALVA DE PRATA** ao Instituto Sociocultural Brasil China, e fixa providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria e Título Salva de Prata *ao Instituto Sociocultural Brasil China – IBRACHINA*, pelo extraordinário trabalho que desenvolvem como honraria pelos serviços prestados a cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora

Viaduto Jacareí, 100, 10º SALA 1014 – Bela Vista – CEP 01319-900 – São Paulo/SP - Tel. (0xx11) 3396-4309

Matéria DSP 17200/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PDL 51/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=648200.